

PORTARIA Nº446/2023/GBSES

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE  
TRABALHO CONSTITUÍDO PELA  
PORTARIA Nº 912/2022/GBSES, DE 21 DE  
DEZEMBRO DE 2022 E DISPÕE SOBRE A  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO PREVISTO EM  
SEU ART 3º PARA APRESENTAÇÃO DE  
PROPOSTA NORMATIVA INSTITUINDO A  
POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS E DO  
PLANO DE GESTÃO DE RISCOS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do  
Art. 71, da Constituição Estadual, e:

CONSIDERANDO a Portaria nº 912, de 21 de dezembro de 2022, que instituiu Grupo de Trabalho para implantar gestão de  
riscos no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de representantes das demais áreas da SES/MT, conforme estrutura organizacional  
instituída pelo Decreto nº 054, de 18 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de prorrogação do prazo previsto no art. 3º da Portaria nº 912, de 21 de dezembro de  
2022, devido à complexidade e multiplicidade das atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Alterar a composição do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 912, de 21 de  
dezembro de 2022, que passará a ser integrado pelos seguintes representantes:

- I - Abílio Camilo Fernandes Neto, pela Unidade de Desenvolvimento Organizacional;
- II - Flávio Pereira de Carvalho, pelo Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados;
- III - Eugênia Francisca de Carvalho Callejas, pela Secretaria Adjunta Executiva de Saúde;
- IV - Laura Auxiliadora Martins da Silva, pela Secretaria Adjunta Executiva de Saúde;
- V - Núbia Santana do Nascimento Oliveira, pela Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar;
- VI - Rooseliane de Magalhães Lotti, pela Secretaria Adjunta de Gestão Hospitalar;
- VII - Cinthia Rocha da Silva Santana, pela Secretaria Adjunta de Unidades Especializadas;
- VIII - Fernando Henrique Modolo, pela Secretaria Adjunta de Unidades Especializadas;
- IX - Juliana Almeida Silva Fernandes, pela Secretaria Adjunta de Unidades Especializadas;
- X - Martha Maria Aquilino Pereira, pela Secretaria Adjunta de Unidades Especializadas;
- XI - Catiane Peron, pela Secretaria Adjunta do Complexo Regulador;
- XII - Ceila Maria Zaghi Maia, pela Secretaria Adjunta do Complexo Regulador;
- XIII - Danielle Silva Bergmann, pela Secretaria Adjunta do Complexo Regulador;
- XIV - Geraldina Alves Francelino, pela Secretaria Adjunta do Complexo Regulador;

XV - Milton José Nantes Santos, pela Secretaria Adjunta do Complexo Regulador;

XVI - Allan Rodrigo Silva Coutinho Morbeck, pela Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde;

XVII - Mara Patrícia Ferreira da Penha, pela Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde;

XVIII - Paula Viana Sentchuk, pela Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde;

XIX - Lenita Marta Feliciano Cabral, pela Secretaria Adjunta de Orçamento e Finanças;

XX - Rosana Campos Leite, pela Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica e Educação na Saúde;

XXI - João Francisco Borba, pela Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Tecnologia da Informação;

XXII - Márcio Braga de Almeida, pela Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Tecnologia da Informação.

Art. 2º. Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo estabelecido no art. 3º da Portaria nº 912, de 21 de dezembro de 2022, para apresentação da proposta normativa instituindo a Política de Gestão de Riscos e do Plano de Gestão de Risco a ser implementado na SES-MT.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 15 de junho de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 995995ff

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)